



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 065/2024**

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 142.

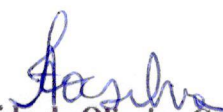
**RESOLVE:**

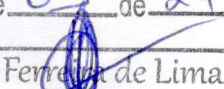
**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de junho de 2024 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/04/2024	Saldo anterior	R\$ 3.156.697,74
05/2024	Rendimentos	R\$ 16.881,66
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 3.173.579,40</b>
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
07/05/2024	Centro Espirita Luz e Caridade	R\$ 95.641,43
13/05/2024	Serviços Bancários	R\$ 0,40
20/05/2024	Assistência Infantil Dona Lourdes de Melo	R\$ 119.902,00
24/05/2024	Assistência Infantil Dona Lourdes de Melo	R\$ 6.756,12
24/05/2024	Fundação Banco de Olhos	R\$ 96.000,00
24/05/2024	Fundação Banco de Olhos	R\$ 131.764,00
24/05/2024	Fundação Banco de Olhos	R\$ 227.764,00
24/05/2024	Serviços Bancários	R\$ 6,23
27/05/2024	Serviços Bancários	R\$ 55,00
31/05/2024	Serviços Bancários	R\$ 6,63
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 677.895,81</b>
<b>Total da Receita:</b>		<b>R\$ 3.173.579,40</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>R\$ 677.895,81</b>
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JUNHO /2024:</b>		<b>R\$ 2.495.683,59</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 17 de setembro de 2024.

  
**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução obs  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 17 de 09 de 24  
  
**Jane Aparecida Ferraz de Lima**  
Responsável pelo Placard